



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO 165/2016.**

O Município de Ibema, por sua pregoeira, Sra. Marli Orotides Daniel, vem comunicar a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL em epígrafe, no que abaixo descrito:

I – Fica **RETIFICADO** o descritivo do item **2.5** do edital, passando a ter a seguinte redação:

“**2.5** – É de responsabilidade da empresa vencedora (contratada) as ações de segurança relativas à saúde do trabalhador (PGR, PCMSO), as quais serão fiscalizadas pelo fiscal do contrato”.

II – Fica **RETIFICADO** o descritivo do item **2.6** do edital, passando a ter a seguinte redação:

“**2.6** – **Dentre as funções a serem desenvolvidas estão, orientação, nos termos do edital, para elaboração de toda documentação e implantação da Gestão do Núcleo de Segurança do Paciente com interfase na Gestão de risco, incluindo:**

- Prestação de serviços na área da saúde hospitalar, com objetivo de conhecimento teórico e prático nas práticas sanitárias de saúde hospitalar.
- A equipe de consultoria deverá realizar assessoria de forma presencial 2 vezes ao mês, e de forma remota via whatsapp, ligações, e-mails e vídeo conferência”.

III – Devido as alterações serem apenas de cunho orientativo e ajuste a nomenclaturas, não tendo interferência na formulação da proposta, não se altera o prazo de distribuição e data da sessão de julgamento do processo.

As demais condições permanecem inalteradas.

Ibema, 01 de março de 2023

  
**MARLI OROTIDES DANIEL**  
**PREGOEIRA**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO 165/2016.**

O Município de Ibema, por sua pregoeira, Sra. Marli Orotides Daniel, vem comunicar a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL em epígrafe, no que abaixo descrito:

I – Fica **RETIFICADO** o descritivo do item 2.5 do edital, passando a ter a seguinte redação:

**“2.5 – É de responsabilidade da empresa vencedora (contratada) as ações de segurança relativas à saúde do trabalhador (PGR, PCMSO), as quais serão fiscalizadas pelo fiscal do contrato”.**

II – Fica **RETIFICADO** o descritivo do item 2.6 do edital, passando a ter a seguinte redação:

**“2.6 – Dentre as funções a serem desenvolvidas estão, orientação, nos termos do edital, para elaboração de toda documentação e implantação da Gestão do Núcleo de Segurança do Paciente com interfase na Gestão de risco, incluindo:**

- Prestação de serviços na área da saúde hospitalar, com objetivo de conhecimento teórico e prático nas práticas sanitárias de saúde hospitalar.
- A equipe de consultoria deverá realizar assessoria de forma presencial 2 vezes ao mês, e de forma remota via whatsapp, ligações, e-mails e vídeo conferência”.

III – Devido as alterações serem apenas de cunho orientativo e ajuste a nomenclaturas, não tendo interferência na formulação da proposta, não se altera o prazo de distribuição e data da sessão de julgamento do processo.

As demais condições permanecem inalteradas.

Ibema, 01 de março de 2023

  
**MARLI OROTIDES DANIEL**  
PREGOEIRA